

CONDIÇÕES DE GARANTIA QUICK-STEP – PISO LAMINADO RESISTENTE À ÁGUA
Fabricados a partir de março de 2018

VISÃO GERAL

PRODUTO LINHA	GARANTIA		
	Áreas Secas		Áreas molháveis Resistência à água
	Residencial	Comercial	
VISION AC5/33 com HydroSeal	25 anos	5 anos	5 anos

No texto que se segue, a expressão “Áreas secas”, refere-se aos ambientes internos, como sala, quarto e corredores. A expressão “Áreas molháveis”, refere-se às áreas da edificação que recebem respingos de água decorrente da sua condição de uso e exposição e que não resulte na formação de lâmina de água (por exemplo, banheiro sem chuveiro, cozinhas e sacadas cobertas). A expressão “Resistência à água”, refere-se a tecnologia HydroSeal, a qual confere ao produto maior resistência à água em função da camada hidrorrepelente aplicada na área dos chanfros (bordas da face superior das réguas/junções entre réguas).

*Não se refere a áreas extremamente secas ou áreas onde há temperaturas e umidades extremamente elevadas (como saunas, áreas de piscina e salas com drenos embutidos, como chuveiros).

CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia é válida para o piso e acessórios Quick-Step® (vide visão geral).

A garantia Quick-Step® somente poderá ser solicitada se todas as condições abaixo tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvidas, entre em contato com o fabricante e/ou revendedores.

ATENÇÃO: Para acionamento da garantia do fabricante, guarde o documento fiscal (cupom/nota fiscal), o manual de garantia do fabricante e o folheto que acompanha a embalagem original do produto em local adequado durante a vigência da garantia de fábrica.

1. Esta garantia aplica-se apenas à primeira instalação do produto. Será considerado como proprietário a pessoa e/ou empresa declarada como destinatário no documento fiscal (cupom/nota fiscal). Esta garantia aplica-se a todas as compras dos produtos da marca Quick-Step® (vide visão geral), fabricados com tecnologia HydroSeal após a data de edição destas condições de garantia (ver abaixo).
2. Todas as instruções de instalação, acabamento, limpeza e manutenção contidas no folheto (que acompanha as embalagens dos produtos) e no manual de instalação (disponibilizado no site www.quick-step.com.br), bem como a classe de resistência à abrasão e uso devem ser rigorosamente respeitadas.
3. Os pisos e acessórios devem ser cuidadosamente inspecionados quanto a defeitos visíveis no produto, em condições adequadas de luminosidade, antes e durante a instalação.

ATENÇÃO: Produtos com defeitos visíveis não devem ser instalados em nenhuma circunstância. A instalação do produto com defeitos visíveis implica aceitação do produto. O distribuidor e/ou revendedor deverá ser informado por escrito sobre os defeitos visíveis existentes no produto no prazo de 90 dias. Após esse prazo, não serão aceitas reclamações pertinentes a defeitos visíveis.

4. O piso laminado Quick-Step® VISION AC5/33 HydroSeal “não é à prova d'água”, porém possui uma camada repelente à água (hidrorrepelente) aplicada nas bordas da face superior das réguas do piso laminado, a qual é capaz de repelir a água/umidade incidente sobre as junções entre réguas por um tempo superior (vide abaixo) ao permitido para os pisos laminados convencionais;

5. Para maior proteção do piso laminado VISION AC5/33 HydroSeal e acessórios Quick-Step, bem como para instalações em áreas molháveis (vide garantia de resistência à água), todas as juntas de dilatação do perímetro do piso laminado instalado devem ser preenchidas com um cordão/tarugo de PE (polietileno) e devidamente seladas com silicone flexível e impermeável, assim como os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser devidamente seladas ao longo da parede e do piso (vide instruções de instalação);

a. Silicone flexível e impermeável se refere a qualquer silicone de qualidade que resista às ações do tempo e apresente garantia de no mínimo 5 (cinco) anos.

6. Prazo máximo para remoção da água/umidade excessiva incidente sobre o piso laminado Quick-Step® VISION AC5/33 HydroSeal:
- 12 (doze) horas.

Atenção: Nas áreas secas, caso o piso laminado produzido com a tecnologia HydroSeal e os acessórios não sejam selados com silicone flexível e impermeável, a água/umidade excessiva incidente ao redor dos rodapés, perfis e guarnições das portas deve ser removida imediatamente após o incidente.

7. Esta garantia não cobre os danos causados ao produto por:

- Instalação em áreas e/ou ambientes não cobertos pela classe de resistência à abrasão e/ou uso do produto (vide visão geral);
- Erros de instalação. Os produtos Quick-Step® devem ser instalados rigorosamente segundo o método de instalação Quick-Step®;
- Incidente com água sobre a superfície do piso, sobre ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis (devidamente selados com silicone flexível e impermeável), não removida dentro do prazo máximo de 12 (doze) horas;
- Incidente com água no perímetro do piso instalado (entre o piso e juntas de dilatação), sobre ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis que não forem selados com silicone flexível e impermeável;
- Limpeza, uso ou manutenção incorreta decorrente da utilização de produtos não indicados pela Quick-Step®, como cera, ou qualquer outro produto que contenha cera, silicone, querosene, corantes ou similares em sua composição;
- Acidentes, abuso ou uso indevido, como arranhões, riscos, manchas, ataque de produtos químicos, golpes/pancadas, cortes ou danos provocados por areia e outros materiais abrasivos, causados por um contratado, uma empresa de serviços ou pelo consumidor final;
- Exposição a variações extremas de temperatura;
- Animais (incluindo, mas não limitado a urina ou fezes de animal de estimação);
- Casos fortuitos e/ou de força maior como incêndios, enchentes, inundações, calamidade pública;
- Condições/acidentes que ocorram naturalmente (isto é, queima, falhas de encanamento, vazamentos hidráulicos, infiltrações e entrada de água das chuvas pelas janelas e/ou portas decorrentes de falha na vedação ou pelo não fechamento delas);
- Impermeabilização insuficiente do contrapiso, contrapiso irregular, com sujeira, úmido, entre outras negligências de instalação que contrariem ou que estejam fora dos padrões recomendados no manual de instalação do produto, baseados na Norma ABNT 14833-2:2014;
- Não aplicação de junta de dilatação entre ambientes ou em áreas de comprimento ou largura superiores a 20 m e 15 m respectivamente;
 - Sendo o valor de 20 m para o posicionamento longitudinal das régua e o valor de 15 m

para o posicionamento transversal das régua.

- Não aplicação ou aplicação de junta de dilatação inferior a 13 mm entre o piso laminado e paredes, bem como junta de dilatação inferior a 8 mm entre o piso laminado e a base plástica do perfil Incizo 5 em 1;
 - Diferença de tonalidade e desenhos entre a amostra (disponibilizada nos displays, mostruários e catálogos) e o piso adquirido/instalado, lembrando que a amostra não demonstra a totalidade dos detalhes decorativos do piso laminado;
 - Diferença de tonalidade e brilho entre produtos de lotes fabricados em datas distintas (vide embalagem e impressão no verso das régua de piso);
 - Descoloração por exposição contínua e/ou direta à ação da radiação ultravioleta presente na luz solar;
 - Perda do brilho pelo uso normal;
 - Cadeiras, brinquedos, móveis e utensílios com rodízios inadequados (como nylon, PVC, entre outros), utilize somente rodízios de poliuretano;
 - Travamento e/ou obstrução do piso laminado e acessórios, decorrentes da instalação de corrimão de escada, batente de portas, painéis de parede, bancadas de cozinha de centro, objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados/embutidos) muito pesados e/ou fixados sobre o piso;
 - Danos causados por ataques de insetos, como por exemplo cupins, brocas. A instalação deve ser realizada em locais livres de infestação, portanto, recomendamos que ambientes propícios a esses insetos sejam dedetizados;
 - Degrau/ressaltos - entre as régua do piso - inferior a 0,15 mm, conforme norma ABNT 14833-2:2014;
 - Junções com abertura permanente e inferiores a 0,2 mm.
 - Instalação em áreas externas, abertas, sem coberturas, sacadas e saunas;
 - Outros procedimentos que contrariem, em parte ou no todo, as recomendações e os esclarecimentos deste documento.
8. Esta garantia aplica-se exclusivamente aos defeitos de fabricação inerentes ao produto fornecido (conforme Norma internacional e ABNT NBR 14833-1/2:2014). Entende-se isso como qualquer defeito de material ou de produção, reconhecido pelo fabricante, incluindo delaminação, redução da resistência da camada de desgaste, manchas que não sejam oriundas de uso e/ou limpeza/manutenção inadequada e perda de cor;

GARANTIA RESIDENCIAL

Esta garantia residencial aplica-se aos produtos Quick-Step® (vide visão geral) destinados para edificações de uso residencial em áreas internas e secas. Para outras aplicações, por favor, consulte a “garantia comercial” e/ou de aplicação em “áreas molháveis” (ver abaixo).

PRAZO DE GARANTIA RESIDENCIAL (25 ANOS)

Esta garantia é válida por 25 anos para os produtos Quick-Step® (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. **Para solicitação da Garantia é imprescindível que o DOCUMENTO FISCAL de compra do Produto seja apresentada no momento do acionamento da garantia.**

ESCOPO DA GARANTIA RESIDENCIAL

1. O piso laminado e acessórios Quick-Step® devem ser instalados rigorosamente de acordo com o método de instalação Quick-Step® (vide folheto que acompanha a embalagem dos produtos e/ou manual de instalação disponível no sítio web www.quick-step.com.br).
2. Se a instalação não for realizada pelo consumidor final, o mesmo deverá receber do lojista e/ou do profissional responsável pela instalação, pelo menos uma cópia das instruções de instalação e manutenção, bem como as condições de garantia (vide folheto que acompanha a embalagem do piso ou sítio web www.quick-step.com.br).
3. O dano ao produto deve ser evidente, medindo por unidade de produto (régua, acessório, etc.) pelo menos um cm², e não deve ser o resultado de condições abusivas ou acidentes, tais como, mas não limitado a danos de natureza mecânica, como impacto severo, arranhões (por exemplo, causados por arrastar móveis) ou corte.
4. A parte inferior dos pés das mobílias devem sempre ser revestidas com material de proteção apropriado. As cadeiras, sofás-camas, poltronas, sofás entre outras mobílias providas de rodízios devem estar equipados com rodas de poliuretano, ou então um tapete protetor de piso deverá ser colocado sob este mobiliário.
5. A exposição do piso laminado à entrada de areia, poeira e/ou umidade oriunda da área externa da edificação deve ser evitada instalando-se um capacho apropriado em todas as portas de entrada.
6. Bancadas de cozinha de centro e outros objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados) muito pesados e fixos (que causem a obstrução do piso laminado e/ou acessórios) não devem ser instalados sobre o piso laminado. O piso laminado deve estar apto a se movimentar em torno dos objetos pesados/fixo para evitar junções abertas e separação das régua.
7. O piso laminado não deve ser exposto e/ou instalado em áreas externas, extremamente secas ou em áreas expostas a temperaturas extremamente elevadas (ver manual de instalação e manutenção “disponível no verso do folheto da embalagem do produto e no sítio web www.quick-step.com.br”).
8. A Unilin Arauco Pisos não oferece qualquer outra garantia, expressa ou implícita, para além da garantia aqui descrita, incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação do produto para uma finalidade específica, nem qualquer outro recurso para além dos aqui expressos.

GARANTIA COMERCIAL

Esta garantia comercial aplica-se aos produtos Quick-Step® (vide visão geral) destinados para edificações de uso comercial em áreas internas e secas. Para outras aplicações, por favor, consulte a “garantia residencial” e/ou de aplicação em “áreas molháveis”.

PRAZO DE GARANTIA COMERCIAL (5 ANOS)

Esta garantia comercial é válida por 5 anos para os produtos Quick-Step® (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. O documento fiscal de compra deverá ser apresentado no momento do acionamento da garantia.

ESCOPO DA GARANTIA COMERCIAL

1. A redução do brilho por decorrência do uso não é considerada como desgaste da superfície. Para esses tipos de aplicação, os arranhões poucos profundos na superfície, como resultado do uso diário, devem ser aceitos.
2. Devem ser usados perfis de metal em aplicações comerciais.
3. A garantia comercial acima mencionada não se aplica às instalações efetuadas em:
 - todas as áreas de alimentação, tais como, mas não limitado a restaurantes e cafeterias, bares;
 - hospitais e edifícios/estabelecimentos Assistenciais de Saúde;
4. Recomendamos que entre em contato com seu revendedor Unilin para discutir seu projeto comercial antecipadamente e fazer a escolha certa do piso e acessórios Quick-Step®.
5. Esta garantia comercial possui as mesmas condições gerais, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)

Esta garantia de resistência à água aplica-se ao piso laminado Quick-Step® **VISION AC5/33 com HydroSeal**, destinados para instalações em edificações de uso residencial em áreas internas e molháveis, como lavabos, banheiros, cozinhas e áreas de entrada.

Eventuais falhas do produto nas áreas molháveis serão cobertas pela garantia desde que todas as instruções de instalação e as condições da garantia geral sejam cumpridas (vide abaixo e no sítio web www.quick-step.com.br).

PRAZO DE GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)

Esta garantia de resistência à água (áreas molháveis) é válida por **5 anos** para o piso laminado Quick-Step® VISION AC5/33 com HydroSeal. Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. O documento fiscal de compra deverá ser apresentado no momento do acionamento da garantia.

ESCOPO DA GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)

1. Esta garantia está condicionada ao cumprimento da:
 - correta selagem do piso laminado (vide visão geral) e acessórios com a utilização de um silicone de qualidade flexível e impermeável, a garantia Quick-Step® Uniclic® prescreve a utilização do silicone Quick-Step® HydroKit;
 - aplicação de manta de 2 mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade, a garantia Quick-Step® Uniclic® prescreve a utilização das mantas Quick-Step® UNISOUND e/ou STANDARD QS;
 - Silicone flexível e impermeável se refere a qualquer silicone de qualidade que resista as ações do tempo e apresente garantia de no mínimo 5 (cinco) anos;
 - Manta de 2 mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade sendo a densidade mínima de 935 g/cm³.
2. **A umidade incidente sobre o piso laminado e/ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis, deve ser removida imediatamente ou dentro do prazo máximo de 12 (doze) horas.**
3. Os esforços de limpeza, envolvendo muita água e/ou o uso de produtos de limpeza inadequados, devem ser evitados o tempo todo. Uma vez que a exposição prolongada à umidade pode prejudicar irreversivelmente o seu piso laminado, as instruções de instalação do Quick-Step® devem ser seguidas rigorosamente.
4. Todas as juntas de dilatação do perímetro devem ser preenchidas com um cordão/tarugo de PE

(polietileno) e seladas com silicone flexível e impermeável de acordo com as instruções de instalação. Os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser selados ao longo da parede e ao longo do piso.

5. A garantia de resistência à água exclui os danos causados por umidade ascendente, desastres naturais (ou seja, inundações) ou condições/acidentes que ocorram naturalmente (isto é, falhas de encanamento, infiltrações, urina de animal de estimação, vazamentos em máquinas de lavar etc.).
 - a. A urina do animal de estimação contém ureia, fosfato, sulfato, amônia, ácido úrico, sódio, potássio entre outros elementos, que inibem a ação da resistência à água proporcionada pelo piso laminado.
6. Esta garantia de resistência à água possui as mesmas condições gerais, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

RESPONSABILIDADE LEGAL

A Unilin Arauco Pisos, reserva-se ao direito, e deve ter essa oportunidade garantida, de inspecionar “in loco” a reclamação e as condições de instalação do piso laminado, bem como, caso seja necessário, extrair ou solicitar a extração de amostras do produto reclamado (instalado) para efetuar análise em laboratório.

A responsabilidade decorrente desta garantia é restrita aos:

- vícios ocultos, ou seja, vícios de materiais e/ou fabricação não visíveis antes ou durante a instalação dos produtos Quick-Step.

Na obra, a correta execução do contrapiso, armazenamento e instalação dos produtos Quick-Step é de responsabilidade única do consumidor final e/ou do profissional por ele contratado. A Unilin Arauco Pisos é apenas responsável pela fabricação dos produtos.

Uma vez efetivamente constatado o vício de fabricação (vício do produto), o fabricante poderá proceder com a reparação ou a substituição do material reclamado. Esta garantia cobre os custos de reparação ou substituição apenas do produto defeituoso, incluindo o serviço de instalação e remoção do produto defeituoso.

Se a linha e/ou padrão do produto que for objeto da reclamação não estiver disponível por se encontrar fora de linha ou esgotado no estoque do fabricante, será fornecido outro piso de valor e especificações equivalentes, a escolha do consumidor.

Recomenda-se que o consumidor e/ou construtora adquira uma quantidade adicional de 2,5m² para cada 30m² de piso laminado instalado (reserva técnica), para eventual necessidade de uma manutenção (fonte: sítio web <http://iba.org/images/shared/destaque/manual-pisos-laminados.pdf>).

Esta garantia dá direitos legais específicos ao comprador, que poderá ter também outros direitos, que podem variar de país para país. Para receber assistência desta garantia, contate o seu revendedor Quick-Step® ou entre em contato com nosso Departamento Técnico, através dos seguintes contatos:

Unilin Arauco Pisos Ltda., Departamento Técnico
Rod PR 281, Km 31,8, S/N, Fundos, Gramados, Piên, PR, CEP 83860-000, Brasil
Site: www.quick-step.com.br
Email: atendimento.tecnico@unilin.com.br
Tel: (41) 3632 8250

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Não serão concedidas garantias adicionais de nenhum tipo, nem explícita nem implicitamente, incluindo garantia de comercialização ou adequação do produto para finalidades específicas.

Danos consequenciais, excepcionais ou incidentais não são cobertos por esta garantia. Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, de forma que as limitações ou exclusões acima poderão não se aplicar ao seu caso.

CONDIÇÕES DE GARANTIA QUICK-STEP – PISO LAMINADO
Fabricados até março de 2018

VISÃO GERAL

PRODUTO LINHA	GARANTIA	
	Áreas Secas	
	Residencial	Comercial
VISION AC4/32	20 anos	5 anos

No texto que se segue, a expressão “Áreas secas”, refere-se aos ambientes internos, como sala, quarto e corredores.

*Não se refere a áreas extremamente secas ou áreas onde há temperaturas extremamente elevadas (como saunas).

CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia é válida para os pisos e acessórios Quick-Step® VISION.

A garantia Quick-Step® somente será válida se todas as condições abaixo tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvida, contate o fabricante, distribuidor ou revendedor.

Os pisos laminados Quick-Step® são produzidos em conformidade com a Norma Técnica Brasileira NBR 14.833-1:2014 e, através da Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ), nossos produtos são qualificados junto ao Programa Setorial de Qualidade de Pisos Laminados Fornecidos em Réguas, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

A correta aplicação, instalação, limpeza e manutenção dos pisos laminados Quick-Step® deve ser executada em conformidade com a Norma Técnica Brasileira NBR 14.833-2:2014 e, seguindo rigorosamente todas as orientações da Quick-Step disponibilizadas no site www.quick-step.com.br.

GARANTIA RESIDENCIAL (20 ANOS)

1 – Os pisos laminados Quick-Step® VISION possuem resistência à abrasão AC4 e classe de tráfego 32. Seu uso e aplicação é exclusivo para ambientes residenciais (áreas internas e secas), como, por exemplo, quartos, salas de estar, sala de jantar, hall de entrada residencial, corredores residenciais, escritórios residenciais e, ambientes comerciais (áreas internas e secas), como, por exemplo, corredores, escritórios médios (ambientes fechados), salas de espera e convenção de hotéis, lojas de galerias (shopping), conforme norma ABNT NBR 14833-1/2:2014.

2 - A Garantia de Qualidade Quick-Step refere-se especificamente a defeitos de fabricação de seus produtos, conforme Norma ABNT NBR 14833-1/2:2014 (normas nacionais e internacionais).

3 - Esta garantia residencial é válida para pisos laminados Quick-Step® VISION num período de 20 anos, a contar da data de compra, para aplicações em ambientes residenciais (áreas internas e secas), sob todas as condições expressas neste documento.

ATENÇÃO: Guarde a nota fiscal da compra. A garantia só é válida mediante sua apresentação.

4 - Esta garantia aplica-se exclusivamente à primeira instalação do produto.

5 - A garantia Quick-Step® Uniclic® só pode ser invocada se todas as condições de instalação, acabamento, limpeza e manutenção contidas neste documento, no verso do folheto da embalagem e também no site www.quick-step.com.br tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvida, contate o fabricante, o distribuidor ou o revendedor.

01/2020

6 - Esta garantia se aplica a todas as compras de produtos de primeira linha da marca Quick-Step® e, somente aos defeitos inerentes aos produtos fornecidos. Isso significa quaisquer defeitos de material ou produção reconhecidos pelo fabricante.

7 - Os pisos e acessórios devem ser cuidadosamente inspecionados em condições adequadas de luminosidade para averiguação de defeitos antes e durante a instalação.

ATENÇÃO: Produtos com defeitos visíveis não devem ser instalados em nenhuma circunstância. A instalação do produto com defeitos visíveis implica na aceitação do produto. O fabricante, distribuidor e/ou revendedor deverá ser informado por escrito sobre os defeitos visíveis existentes no produto no prazo de 90 dias. Após esse prazo, não serão aceitas reclamações.

8 - A garantia para o sistema de encaixe Uniclic® aplica-se somente a juntas (encaixe entre réguas) com abertura permanente superior a 0,2 mm.

VALOR E PERÍODO DA GARANTIA RESIDENCIAL

1 - Esta garantia é válida por 20 anos para o produto. A data da compra é a data que consta na nota fiscal.

ATENÇÃO: A nota fiscal de compra original deverá ser apresentada no momento do acionamento da garantia.

2 - O valor original da garantia Quick-Step é reduzido de acordo com o tempo de posse do produto. Quando é feita uma reclamação, o valor da garantia torna-se uma taxa percentual do número de anos de posse do produto baseada em 20 anos para a garantia de desgaste, manchas e perda de cor.

ESCOPO

1 - A garantia residencial geral de 20 anos Quick-Step® aplica-se exclusivamente a instalações em ambientes “residenciais internos secos”. Para outras aplicações, por favor, verifique a “Garantia Comercial” abaixo.

2 - O piso laminado Quick-Step® deve ser instalado de acordo com o método de instalação Quick-Step®.

3 - A garantia geral Quick•Step® Uniclic® aplica-se exclusivamente a instalações em ambientes internos residenciais secos.

4 - A garantia geral Quick•Step® Uniclic® prescreve a utilização dos acessórios originais Quick-Step® recomendados para instalar o piso laminado (identificado com a etiqueta da Quick-Step®).

5 - Se a instalação não for executada pelo consumidor final, este deverá receber do instalador ao menos uma cópia dessas instruções de instalação e manutenção, assim como as condições de garantia, a quais podem ser encontradas no verso do folheto da embalagem, na embalagem individual de cada acessório ou por meio do sítio web www.quick-step.com.br.

6 - Os danos no produto devem ser evidentes e não podem ser o resultado de condições abusivas ou acidentes, tais como, mas não exclusivamente, danos de natureza mecânica, como por exemplo impactos fortes, riscos (causados pelo arrastar da mobília) ou cortes.

7 - Os pés das mobílias devem ter sempre um material de proteção apropriado. As cadeiras, sofás-camas (sofás) ou mobília com rodízios devem ter rodinhas de poliuretano ou devem ser colocados tapetes de proteção ou outras proteções apropriadas para rodízios de mobílias.

8 - A introdução de areia e/ou poeiras no piso laminado deve ser evitada mediante a instalação de um tapete adequado à entrada de todas as portas exteriores.

9 - O piso laminado não deve ser exposto e/ou instalado em áreas externas, molháveis, extremamente secas ou em áreas expostas a temperaturas extremamente elevadas (ver manual de instalação e manutenção “disponível no verso do folheto da embalagem ou no sítio web www.quick-step.com.br”).

10 – Os pisos laminados Quick-Step® VISION possuem resistência a umidade, porém, não são à prova d'água, por isso, em caso de acidentes com líquidos, toda umidade incidente sobre o piso laminado ou ao redor dos rodapés, bases das paredes ou perfis deve ser removida imediatamente (ver manual de instalação e manutenção disponível no sítio web www.quick-step.com.br).

11 - A Unilin Arauco Pisos não oferece qualquer outra garantia, expressa ou implícita, para além da garantia aqui descrita, incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação do produto para uma finalidade específica, nem qualquer outro recurso para além dos aqui expressos.

12 - A garantia geral é proporcional. Uma garantia proporcional (Pro rata) é aquela que proporciona um reembolso ou crédito que diminui de acordo com uma fórmula definida, à medida em que o período da garantia vai avançando. O valor da garantia Quick-Step® limita-se ao período de tempo que possui o material. Em caso de reclamação, o valor da garantia torna-se uma percentagem do número de anos de posse do produto, baseada nos 20 anos da garantia.

13 - Para instalação em pavimento térreo, antes da manta, deve ser instalada uma lona plástica de 200 micras de espessura como um bloqueio de pequenos índices de umidade presentes no contrapiso. Para construções novas recomendamos que o tempo necessário para a secagem do contrapiso seja respeitado conforme NBR ABNT 14833-1:2014.

Para casos onde o índice de umidade é alto como construções muito próximas a represas, aterros, entre outros, recomendamos que o contrapiso seja impermeabilizado por um profissional capacitado que ofereça garantia.

GARANTIA COMERCIAL (5 ANOS) PARA VISION

1 - Esta garantia comercial é válida para produtos Quick-Step® VISION pelo período de 5 anos, contados a partir da data de compra (sendo a nota fiscal a única prova válida de compra) para aplicações comerciais em ambientes internos e secos sob todas as condições acima mencionadas.

2 - Adicionalmente, deve ser observado o seguinte:

- Redução do brilho não significa desgaste da superfície. Para esse tipo de aplicação, riscos superficiais decorrentes do uso diário devem ser aceitos.

3 - A garantia mencionada acima não se aplica a:

- Todas as áreas de alimentação, incluindo, mas não limitado a, restaurantes, cafeterias, bares e discotecas;
- Todas as aplicações institucionais, incluindo, mas não limitado a, hospitais e edifícios públicos;
- Áreas comerciais de tráfego intenso, incluindo, mas não limitado a, aeroportos, saguões, escolas e barbearias;
- Áreas que tenham grande movimentação e acesso direto para a rua;
- Outras conforme especificado na ABNT NBR 14833-2:2014.

4 - Em caso de dúvidas, recomendamos que você entre em contato com o seu revendedor para discutir
01/2020

antecipadamente seu projeto comercial e fazer a escolha certa dos pisos e acessórios Quick-Step®.

5 - Esta garantia comercial possui as mesmas condições gerais, valores, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

O CONSUMIDOR NÃO TERÁ DIREITO A GARANTIA NOS SEGUINTE CASOS:

- Não apresentação da nota fiscal ou cupom fiscal;
- Erros de instalação. O produto Quick•Step® Uniclic® deve ser instalado segundo o método de instalação Quick•Step® Uniclic®, baseados na norma ABNT NBR 14833-2:2014;
- Limpeza e/ou manutenção incorreta, impermeabilização insuficientes, negligência que contrariem ou que estejam fora dos padrões recomendados pela Unilin, baseados na Norma ABNT NBR 14833-2:2014;
- Acidentes, abuso ou má utilização, como por exemplo, manchas por ataque de produtos químicos, riscos, pancadas, cortes ou danos provocados por areia e outros materiais abrasivos, causados pelo empreiteiro/instalador ou pelo consumidor final;
- Não sejam utilizados os acessórios de dilatação entre ambientes ou em áreas de comprimento ou largura superiores a 13 metros;
- Diferença de tonalidade entre a amostra (disponibilizada nos pontos de venda) e o piso adquirido, lembrando que a amostra não demonstra a totalidade dos detalhes decorativos do piso laminado;
- Diferença entre produtos de lotes fabricados em datas distintas;
- Exposição a temperaturas extremas;
- Descoloração por exposição contínua ou direta a luz solar;
- Perda do brilho pelo uso normal;
- Danos causados por excesso de água na limpeza, infiltrações, goteiras, ou umidade no contrapiso;
- Danos causados por descuido e/ou uso indevido na instalação, limpeza/manutenção como: risco, arranhão de móveis e de objetos abrasivos, marca de saltos de sapatos, danos causados por animais, queima, desgaste da superfície causados por produtos não recomendados na limpeza, cadeiras, brinquedos, móveis e utensílios com rodízios inadequados (como nylon, PVC, entre outros – utilize somente rodízios de poliuretano) e outros procedimentos que contrariem, em parte ou no todo, as recomendações e os esclarecimentos deste documento;
- Utilização de produtos químicos e de manutenção não indicados pela Quick-Step, como cera, ou qualquer outro produto que contenha cera, silicone ou similares em sua composição;
- Casos fortuitos, como incêndios, enchentes, inundações, calamidade pública ou quaisquer outros fenômenos da natureza;
- Travamento do piso ocasionado por móveis embutidos, corrimão de escada, batente de portas, painéis etc., ou objetos/móveis fixados no piso;
- Danos causados por ataques de insetos, como por exemplo cupins, brocas. A instalação deve ser realizada em locais livres de infestação, portanto recomendamos que ambientes propícios a esses insetos sejam dedetizados;
- Degrau entre placas (ressalto) inferior a 0,15mm, conforme norma ABNT NBR 14833-2:2014;
- Instalação em áreas externas abertas e sem coberturas, além de banheiros, cozinhas, sacadas, saunas, lavanderias e ambientes sujeitos a umidade excessiva;
- Contrapisos irregulares e/ou com sujeira;

RESPONSABILIDADE

Recomenda-se que o consumidor adquira uma quantidade adicional de 2,5 m² para cada 30 m² de piso laminado instalado, para eventual necessidade de substituição/manutenção (fonte: sítio web <http://iba.org/images/shared/destaque/manual-pisos-laminados.pdf>).

A execução do contrapiso, o armazenamento e a instalação dos produtos Quick-Step na obra são de responsabilidade do cliente. A Unilin Arauco Pisos é apenas responsável pela fabricação dos produtos.

Escolha um profissional qualificado para realizar o preparo da obra e instalação do material.

A Unilin Arauco Pisos, reserva-se ao direito, e deve ter essa oportunidade garantida, de inspecionar a reclamação e as condições de instalação do piso laminado in situ, bem como, caso seja necessário, extrair ou solicitar a extração de amostras do produto reclamado (instalado) para efetuar análise em laboratório.

A responsabilidade resultante desta garantia limita-se a defeitos ocultos, ou seja, defeitos não visíveis antes ou durante a instalação do piso laminado.

Uma vez efetivamente constatado o defeito de fabricação (vício do produto), o fabricante poderá proceder com a reparação ou a substituição do material reclamado. Esta garantia cobre os custos de reparação ou substituição apenas do produto defeituoso, incluindo serviço de instalação e remoção do produto defeituoso.

Se o padrão do piso que for objeto da reclamação não estiver disponível por se encontrar fora de linha ou esgotado no estoque do fabricante, será fornecido outro piso de valor e especificações equivalentes, a escolha do consumidor.

Esta garantia dá direitos legais específicos ao comprador, que poderá ter também outros direitos, que podem variar de país para país. Para receber assistência desta garantia, contate o seu revendedor Quick-Step® ou entre em contato com nosso Departamento Técnico, através dos seguintes contatos:

Unilin Arauco Pisos Ltda., Departamento Técnico
Rod PR 281, Km 31,8, S/N, Fundos, Gramados, Piên, PR, CEP 83860-000, Brasil
Site: www.quick-step.com.br
Email: atendimento.tecnico@unilin.com.br
Tel: (41) 3632 8250

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Não serão concedidas garantias adicionais de nenhum tipo, nem explícita nem implicitamente, incluindo garantia de comercialização ou adequação do produto para finalidades específicas.

Danos consequenciais, excepcionais ou incidentais não são cobertos por esta garantia. Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, de forma que as limitações ou exclusões acima poderão não se aplicar ao seu caso.